



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.113, 10 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1276 de 07/04/2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial da ordem de **R\$ 3.533.677,19** (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.362.0018.1049	Construção, Ampliação, Reforma e Adequações	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE 02	884.058,57
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	2.649.618,62
Total de Crédito		3.533.677,19

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de celebração de Termo de Convênio - Processo nº 0494 e 0495/2011, junto a Secretaria de Estado da Educação através do FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, no valor total de **R\$ 3.533.677,19** (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de abril de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração